



**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2007**

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

Comunicamos que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2007, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram o seguinte:

**Em Assembléia Geral Ordinária:**

1. Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e ratificaram os atos praticados pela administração em nome da sociedade no decurso do exercício fiscal encerrado.

No que se refere à destinação do lucro do exercício, não há qualquer saldo a título de dividendo a ser distribuído, tendo em vista que os dividendos pagos na data de 27 de dezembro de 2006, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2006, foram imputados à conta de reserva de lucros e ao dividendo mínimo obrigatório sobre o resultado do exercício.

2. Foram reeleitos, com mandato de 1 (um) ano, os atuais membros do Conselho de Administração, a saber:

<b>Conselheira Presidente:</b>	<b>Maria de Lourdes Teixeira de Moraes</b>
<b>Conselheiro Vice-Presidente:</b>	<b>Wilson Lemos de Moraes Junior</b>
<b>Conselheiro Vice-Presidente:</b>	<b>João Flavio Teixeira Lemos de Moraes</b>
<b>Conselheira Vice-Presidente:</b>	<b>Maria Isbela Lemos de Moraes</b>

**Em Assembléia Geral Extraordinária:**

1. Grupamento da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, na proporção de **4.000** (quatro mil) ações para **1** (uma) ação da mesma espécie, passando o capital social a ser representado por 7.282.934 (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 3.314.244 (três milhões e trezentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e quatro) ações ordinárias e 3.968.690 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa) ações preferenciais.
2. A Companhia, oportunamente, fará publicar “Aviso aos Acionistas” estabelecendo prazo não inferior a 30 (trinta) dias para que cada acionista, a seu livre e exclusivo critério, ajuste sua posição de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 4.000 (quatro mil) ações, mediante negociação na BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo, através de Sociedades Corretoras de sua livre escolha.
3. Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste de que trata o item anterior, as eventuais frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BOVESPA.

4. O valor da alienação das frações de ações será mantido à disposição dos acionistas titulares destas frações, pelo prazo de 5 (cinco) anos, no BANCO ITAÚ S/A, Instituição Depositária das Ações Escriturais da Companhia, sendo que, para os acionistas cadastrados junto àquele Banco, os valores serão creditados diretamente nas contas correntes indicadas.
5. O valor correspondente às frações de titularidade dos acionistas custodiados na CBLC Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia será creditado diretamente àquela Companhia, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas através dos agentes de custódia.
6. Os demais acionistas deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco Itaú S/A, portando documentação de identificação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2007

**Luiz Fernando Leal Tegen**  
Diretor Vice Presidente e de Relações com Investidores